



Ficha de dados de segurança  
conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/UE

**Mateneve**



## SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** Mateneve
- Outros meios de identificação:**  
Não relevante
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**  
Usos pertinentes: Tinta decorativa  
Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**  
Vouga Tintas, Lda.  
Parque Industrial de Coimbrões, lote 10  
3500-618 Viseu - Viseu - Portugal  
Tel.: 232 470 970 - Fax: 232 470 975  
geral@vougatintas.pt  
www.vougatintas.pt
- 1.4 Número de telefone de emergência:** CIAV: 800 250 250

## SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS \*\*

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**  
**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).  
Aquatic Chronic 3: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 3, H412  
Carc. 2: Carcinogenicidade, Categoria 2, H351  
Skin Sens. 1A: Sensibilização cutânea, Categoria 1A, H317
- 2.2 Elementos do rótulo:**  
**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
**Atenção**
-  
- Advertências de perigo:**  
Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.  
Carc. 2: H351 - Suspeito de provocar cancro (Inalação).  
Skin Sens. 1A: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
- Recomendações de prudência:**  
P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.  
P102: Manter fora do alcance das crianças.  
P201: Pedir instruções específicas antes da utilização.  
P261: Evitar respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.  
P280: Usar luvas de proteção/proteção facial/vestuário de proteção/respiratória/calçado protetor.  
P302+P352: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água.  
P308+P313: EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.  
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente por meio do sistema de recolha seletiva em vigor no seu município.
- Informação suplementar:**  
Contém mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona.  
EUH211: Atenção! Podem formar-se gotículas inaláveis perigosas ao pulverizar. Não respirar a pulverização ou névoas.
- Substâncias que contribuem para a classificação**  
Dióxido de titânio (diâmetro aerodinâmico  $\leq 10 \mu\text{m}$ ) (CAS: 13463-67-7); 2-octil-2H-isotiazole-3-ona (CAS: 26530-20-1)
- UFI:** 8U70-D0KV-N00N-1JJ3
- 2.3 Outros perigos:**  
O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES \*\*

### 3.1 Substâncias:

Não aplicável

### 3.2 Misturas:

**Descrição química:** Mistura aquosa à base de aditivos, cargas, coalescentes, pigmentos e plastificantes

#### Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

| Identificação                                                                            | Nome químico/classificação                                                                                                                                                                     | Concentração |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| CAS: 13463-67-7<br>EC: 236-675-5<br>Index: Não aplicável<br>REACH: 01-2119489379-17-XXXX | <b>Dióxido de titânio (diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm) □<sup>1</sup> □</b> Auto-classificada                                                                                                    | 2,5 - <10 %  |
|                                                                                          | Regulamento 1272/2008 Carc. 2: H351 - Atenção                                                                                                                                                  |              |
| CAS: 112-34-5<br>EC: 203-961-6<br>Index: 603-096-00-8<br>REACH: 01-2119475104-44-XXXX    | <b>2-(2-butoxi)etanol □<sup>2</sup> □</b> ATP CLP00                                                                                                                                            | <0,5 %       |
|                                                                                          | Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319 - Atenção                                                                                                                                             |              |
| CAS: 26530-20-1<br>EC: 247-761-7<br>Index: 613-112-00-5<br>REACH: 01-2120768921-45-XXXX  | <b>2-octil-2H-isotiazole-3-ona □<sup>1</sup> □</b> ATP ATP15                                                                                                                                   | <0,5 %       |
|                                                                                          | Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 2: H330; Acute Tox. 3: H301+H311; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Eye Dam. 1: H318; Skin Corr. 1: H314; Skin Sens. 1A: H317; EUH071 - Perigo  |              |
| CAS: 55965-84-9<br>EC: Não aplicável<br>Index: 613-167-00-5<br>REACH: Não aplicável      | <b>mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona □<sup>1</sup> □</b> ATP ATP13                                                                 | <0,5 %       |
|                                                                                          | Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 2: H310+H330; Acute Tox. 3: H301; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Eye Dam. 1: H318; Skin Corr. 1C: H314; Skin Sens. 1A: H317; EUH071 - Perigo |              |

□<sup>1</sup> Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2015/830

□<sup>2</sup> Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

#### Outras informações:

| Identificação                                                                                                                      | Factor-M                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 2-octil-2H-isotiazole-3-ona<br>CAS: 26530-20-1 EC: 247-761-7                                                                       | Agudo 100<br>Crónica 100 |
| mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona<br>CAS: 55965-84-9 EC: Não aplicável | Agudo 100<br>Crónica 100 |

| Identificação                                                                                                                         | Limite de concentração específico                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2-octil-2H-isotiazole-3-ona<br>CAS: 26530-20-1<br>EC: 247-761-7                                                                       | % (p/p) ≥ 0,0015: Skin Sens. 1A - H317                                                                                                                                                                       |
| mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona<br>CAS: 55965-84-9<br>EC: Não aplicável | % (p/p) ≥ 0,6: Skin Corr. 1C - H314<br>0,06 ≤ % (p/p) < 0,6: Skin Irrit. 2 - H315<br>% (p/p) ≥ 0,6: Eye Dam. 1 - H318<br>0,06 ≤ % (p/p) < 0,6: Eye Irrit. 2 - H319<br>% (p/p) ≥ 0,0015: Skin Sens. 1A - H317 |

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

## SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

### 4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

#### Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

#### Por contacto com a pele:

Pode provocar uma reacção alérgica cutânea. Em caso de contacto, é recomendado limpar a zona afectada com água abundante e com sabão neutro. No caso de alterações na pele (ardor, vermelhidão, erupções cutâneas, bolhas, etc.), consultar o médico, apresentando esta Ficha de Dados de Segurança

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

### Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

### Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

### 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

## SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

### 5.1 Meios de extinção:

#### Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

#### Meios de extinção inadequados:

Não relevante

### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

#### Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

## SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

### 6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

#### Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Isolar as fugas sempre que não representar um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Perante a exposição potencial com o produto derramado, é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas.

#### Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Ver SECÇÃO 8.

### 6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

### 6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

### 7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

#### A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

#### B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. É recomendado que o produto seja transvazado a velocidades lentas para evitar a geração de cargas electrostáticas que possam afectar produtos inflamáveis. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

#### C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

#### D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

#### A.- Medidas técnicas de armazenamento

Armazenar em local fresco, seco e ventilado

#### B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

### 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

### 8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

| Identificação                                     | Valores limite ambientais |        |                         |
|---------------------------------------------------|---------------------------|--------|-------------------------|
| 2-(2-butoxi)etanol<br>CAS: 112-34-5 EC: 203-961-6 | TLV-TWA                   | 10 ppm | 67,5 mg/m <sup>3</sup>  |
|                                                   | TLV-STEL                  | 15 ppm | 101,2 mg/m <sup>3</sup> |

NP 1796:2014:

| Identificação                                                                       | Valores limite ambientais |        |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------|----------------------|
| hidróxido de sódio<br>CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5                                  | VLE-MP                    |        |                      |
|                                                                                     | VLE-CD                    |        | 2 mg/m <sup>3</sup>  |
| Talco<br>CAS: 14807-96-6 EC: 238-877-9                                              | VLE-MP                    |        | 2 mg/m <sup>3</sup>  |
|                                                                                     | VLE-CD                    |        |                      |
| hidróxido de potássio<br>CAS: 1310-58-3 EC: 215-181-3                               | VLE-MP                    |        |                      |
|                                                                                     | VLE-CD                    |        | 2 mg/m <sup>3</sup>  |
| 2-(2-butoxi)etanol<br>CAS: 112-34-5 EC: 203-961-6                                   | VLE-MP                    | 10 ppm |                      |
|                                                                                     | VLE-CD                    |        |                      |
| diurão (ISO)<br>CAS: 330-54-1 EC: 206-354-4                                         | VLE-MP                    |        | 10 mg/m <sup>3</sup> |
|                                                                                     | VLE-CD                    |        |                      |
| Dióxido de titânio (diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm)<br>CAS: 13463-67-7 EC: 236-675-5 | VLE-MP                    |        | 10 mg/m <sup>3</sup> |
|                                                                                     | VLE-CD                    |        |                      |

### DNEL (Trabalhadores):

| Identificação                                        |          | Curta exposição |                         | Longa exposição        |                        |
|------------------------------------------------------|----------|-----------------|-------------------------|------------------------|------------------------|
|                                                      |          | Sistémica       | Locais                  | Sistémica              | Locais                 |
| 2-(2-butoxi)etanol<br>CAS: 112-34-5<br>EC: 203-961-6 | Oral     | Não relevante   | Não relevante           | Não relevante          | Não relevante          |
|                                                      | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante           | 83 mg/kg               | Não relevante          |
|                                                      | Inalação | Não relevante   | 101,2 mg/m <sup>3</sup> | 67,5 mg/m <sup>3</sup> | 67,5 mg/m <sup>3</sup> |

### DNEL (População):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

| Identificação                                        |          | Curta exposição |                        | Longa exposição        |                        |
|------------------------------------------------------|----------|-----------------|------------------------|------------------------|------------------------|
|                                                      |          | Sistémica       | Locais                 | Sistémica              | Locais                 |
| 2-(2-butoxi)etanol<br>CAS: 112-34-5<br>EC: 203-961-6 | Oral     | Não relevante   | Não relevante          | 5 mg/kg                | Não relevante          |
|                                                      | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante          | 50 mg/kg               | Não relevante          |
|                                                      | Inalação | Não relevante   | 60,7 mg/m <sup>3</sup> | 40,5 mg/m <sup>3</sup> | 40,5 mg/m <sup>3</sup> |

### PNEC:

| Identificação                                                   |               |               |                           |               |  |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------------------|---------------|--|
| 2-(2-butoxi)etanol<br>CAS: 112-34-5<br>EC: 203-961-6            | STP           | 200 mg/L      | Água doce                 | 1,1 mg/L      |  |
|                                                                 | Solo          | 0,32 mg/kg    | Água marinha              | 0,11 mg/L     |  |
|                                                                 | Intermitentes | 11 mg/L       | Sedimentos (Água doce)    | 4,4 mg/kg     |  |
|                                                                 | Oral          | 0,056 g/kg    | Sedimentos (Água marinha) | 0,44 mg/kg    |  |
| 2-octil-2H-isotiazole-3-ona<br>CAS: 26530-20-1<br>EC: 247-761-7 | STP           | Não relevante | Água doce                 | 0,0022 mg/L   |  |
|                                                                 | Solo          | 0,0082 mg/kg  | Água marinha              | 0,00022 mg/L  |  |
|                                                                 | Intermitentes | 0,00122 mg/L  | Sedimentos (Água doce)    | 0,0475 mg/kg  |  |
|                                                                 | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 0,00475 mg/kg |  |

### 8.2 Controlo da exposição:

#### A.- Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalações de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

#### B.- Protecção respiratória:

| Pictograma                                                                                                                          | PPE                                         | Marcação                                                                                       | Normas ECN          | Observações                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória das vias respiratórias | Máscara auto-filtrante para gases e vapores | <br>CAT III | EN 405:2002+A1:2010 | Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes. |

#### C.- Protecção específica das mãos.

| Pictograma                                                                                                            | PPE                                         | Marcação                                                                                       | Normas ECN                                                                  | Observações                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória das mãos | Luvas NÃO descartáveis de protecção química | <br>CAT III | EN ISO 374-1:2016+A1:2018<br>EN 16523-1:2015+A1:2018<br>EN 420:2004+A1:2010 | O período de permeação (Breakthrough Time) indicado pelo fabricante deve ser superior ao tempo de uso do produto. Não utilizar cremes protectores depois do contacto do produto com a pele. |

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

#### D.- Protecção ocular e facial

| Pictograma                                                                                                           | PPE         | Marcação                                                                                      | Normas ECN                                                    | Observações                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória da cara | Ecrã facial | <br>CAT II | EN 166:2002<br>EN 167:2002<br>EN 168:2002<br>EN ISO 4007:2018 | Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos. |

#### E.- Protecção corporal

## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

| Pictograma                                                                                                          | PPE                                        | Marcação                                                                          | Normas ECN                                                                                                                 | Observações                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória do corpo | Roupa de protecção contra riscos químicos. |  | EN 13034:2005+A1:2009<br>EN 168:2002<br>EN ISO 13982-1:2004/A1:2010<br>EN ISO 6529:2013<br>EN ISO 6530:2005<br>EN 464:1994 | Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante. |
| <br>Protecção obrigatória dos pés  | Calçado de segurança contra risco químico  |  | EN ISO 20345:2011<br>EN 13832-1:2019                                                                                       | Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração.                            |

### F.- Medidas complementares de emergência

| Medida de emergência                                                                                    | Normas                                          | Medida de emergência                                                                                    | Normas                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <br>Duche de segurança | ANSI Z358-1<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 | <br>Lavagem dos olhos | DIN 12 899<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 |

### Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

### Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei n.º 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

|                              |                                   |
|------------------------------|-----------------------------------|
| C.O.V. (Fornecimento):       | 0,35 % peso                       |
| Densidade de C.O.V. a 20 °C: | 5,01 kg/m <sup>3</sup> (5,01 g/L) |
| Número de carbonos médio:    | 8,31                              |
| Peso molecular médio:        | 120,29 g/mol                      |

Em aplicação do Decreto-Lei n.º 181/2006 (Directiva 2004/42/EC), este produto pronto a utilizar apresenta as seguintes características:

|                                               |                                     |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------|
| Densidade de C.O.V. a 20 °C:                  | 13,07 kg/m <sup>3</sup> (13,07 g/L) |
| Valor limite da UE para o produto (Cat. A.A): | 30 g/L (2010)                       |
| Componentes:                                  | A000 - 10 % v/v                     |

## SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

#### Aspecto físico:

|                        |                                 |
|------------------------|---------------------------------|
| Estado físico a 20 °C: | Líquido.                        |
| Aspecto:               | Fluido                          |
| Cor:                   | <input type="checkbox"/> Branco |
| Odor:                  | Suave                           |
| Limiar olfativo:       | Não relevante *                 |

#### Volatilidade:

|                                                |                         |
|------------------------------------------------|-------------------------|
| Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: | 102 °C                  |
| Pressão de vapor a 20 °C:                      | 2336 Pa                 |
| Pressão de vapor a 50 °C:                      | 12307,68 Pa (12,31 kPa) |
| Taxa de evaporação a 20 °C:                    | Não relevante *         |

#### Caracterização do produto:

|                    |                        |
|--------------------|------------------------|
| Densidade a 20 °C: | 1440 kg/m <sup>3</sup> |
|--------------------|------------------------|

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

|                                          |                 |
|------------------------------------------|-----------------|
| Densidade relativa a 20 °C:              | 1,44            |
| Viscosidade dinâmica a 20 °C:            | Não relevante * |
| Viscosidade cinemática a 20 °C:          | Não relevante * |
| Viscosidade cinemática a 40 °C:          | Não relevante * |
| Concentração:                            | Não relevante * |
| pH:                                      | 7,5 - 8,5       |
| Densidade do vapor a 20 °C:              | Não relevante * |
| Coefficiente de partição n-octanol/água: | Não relevante * |
| Solubilidade em água a 20 °C:            | Não relevante * |
| Propriedade de solubilidade:             | Não relevante * |
| Temperatura de decomposição:             | Não relevante * |
| Ponto de fusão/ponto de congelação:      | Não relevante * |

### Inflamabilidade:

|                                     |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Temperatura de inflamação:          | Não inflamável (>60 °C) |
| Inflamabilidade (sólido, gás):      | Não relevante *         |
| Temperatura de auto-ignição:        | 204 °C                  |
| Limite de inflamabilidade inferior: | Não relevante *         |
| Limite de inflamabilidade superior: | Não relevante *         |

### Características das partículas:

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| Diâmetro equivalente mediano: | Não aplicável |
|-------------------------------|---------------|

## 9.2 Outras informações:

### Informações relativas às classes de perigo físico:

|                                                                    |                 |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Propriedades explosivas:                                           | Não relevante * |
| Propriedades comburentes:                                          | Não relevante * |
| Corrosivos para os metais:                                         | Não relevante * |
| Calor de combustão:                                                | Não relevante * |
| Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis: | Não relevante * |

### Outras características de segurança:

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Tensão superficial a 20 °C: | Não relevante * |
| Índice de refração:         | Não relevante * |

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

## SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

### 10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

### 10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

### 10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

### 10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

| Choque e fricção | Contacto com o ar | Aquecimento   | Luz Solar     | Humidade      |
|------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|
| Não aplicável    | Não aplicável     | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |

### 10.5 Materiais incompatíveis:

| Ácidos | Água | Matérias comburentes | Matérias combustíveis | Outros |
|--------|------|----------------------|-----------------------|--------|
|--------|------|----------------------|-----------------------|--------|

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)

|                      |               |                           |               |                                |
|----------------------|---------------|---------------------------|---------------|--------------------------------|
| Evitar ácidos fortes | Não aplicável | Evitar incidência directa | Não aplicável | Evitar alcalis ou bases fortes |
|----------------------|---------------|---------------------------|---------------|--------------------------------|

### 10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA \*\*

### 11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Contém glicoles, possibilidade de efeitos perigosos para a saúde, pelo que se recomenda não respirar os seus vapores prolongadamente

#### Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

#### A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Em caso de inalação prolongada o produto é destrutivo para os tecidos das membranas mucosas e das vias respiratórias superiores

#### C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: A exposição a este produto pode causar cancro. Para mais informação sobre possíveis efeitos específicos sobre a saúde, ver epígrafe 2.  
IARC: Talco (3); Hydrocarbons, C9-C12, n-alkanes, isoalkanes, cyclics, aromatics (2-25%) (3); Dióxido de titânio (diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm) (2B)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: O contacto prolongado com a pele pode derivar em episódios de dermatites alérgicas de contacto.

#### F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### H- Perigo de aspiração:

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA \*\* (continuação)

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

### Outras informações:

CAS 13463-67-7 Dióxido de titânio (diâmetro aerodinâmico  $\leq 10 \mu\text{m}$ ): A classificação da substância como cancerígena por inalação aplica-se unicamente a misturas colocadas no mercado em formas pulverulentas que contenham 1% ou mais de partículas de dióxido de titânio com diâmetro  $\leq 10 \mu\text{m}$ , não agregadas numa matriz.

### Informação toxicológica específica das substâncias:

| Identificação                                                                                                                         | Toxicidade aguda |                 | Género   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|----------|
| Dióxido de titânio (diâmetro aerodinâmico $\leq 10 \mu\text{m}$ )<br>CAS: 13463-67-7<br>EC: 236-675-5                                 | DL50 oral        | 10000 mg/kg     | Ratazana |
|                                                                                                                                       | DL50 cutânea     | 10000 mg/kg     | Coelho   |
|                                                                                                                                       | CL50 inalação    | >5 mg/L         |          |
| 2-(2-butoxi)etanol<br>CAS: 112-34-5<br>EC: 203-961-6                                                                                  | DL50 oral        | >2000 mg/kg     |          |
|                                                                                                                                       | DL50 cutânea     | >2000 mg/kg     |          |
|                                                                                                                                       | CL50 inalação    | >20 mg/L        |          |
| 2-octil-2H-isotiazole-3-ona<br>CAS: 26530-20-1<br>EC: 247-761-7                                                                       | DL50 oral        | 125 mg/kg       |          |
|                                                                                                                                       | DL50 cutânea     | 311 mg/kg       |          |
|                                                                                                                                       | CL50 inalação    | >20 mg/L        |          |
| mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona<br>CAS: 55965-84-9<br>EC: Não aplicável | DL50 oral        | 64 mg/kg        | Ratazana |
|                                                                                                                                       | DL50 cutânea     | 87,12 mg/kg     | Coelho   |
|                                                                                                                                       | CL50 inalação    | 0,33 mg/L (4 h) | Ratazana |

### Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix):

| ATE mix  |                                    | Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida |
|----------|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Oral     | >2000 mg/kg (Método de cálculo)    | Não aplicável                                   |
| Cutânea  | >2000 mg/kg (Método de cálculo)    | Não aplicável                                   |
| Inalação | >20 mg/L (4 h) (Método de cálculo) | Não aplicável                                   |

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

### 12.1 Toxicidade:

#### Toxicidade aguda:

## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

| Identificação                                                                                                                         | Concentração |                   | Espécie                   | Gênero    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|---------------------------|-----------|
| 2-(2-butoxiétioxi)etanol<br>CAS: 112-34-5<br>EC: 203-961-6                                                                            | CL50         | 1300 mg/L (96 h)  | Lepomis macrochirus       | Peixe     |
|                                                                                                                                       | EC50         | 2850 mg/L (24 h)  | Daphnia magna             | Crustáceo |
|                                                                                                                                       | EC50         | 53 mg/L (192 h)   | Microcystis aeruginosa    | Alga      |
| 2-octil-2H-isotiazole-3-ona<br>CAS: 26530-20-1<br>EC: 247-761-7                                                                       | CL50         | >0,1 - 1 (96 h)   |                           | Peixe     |
|                                                                                                                                       | EC50         | >0,1 - 1 (48 h)   |                           | Crustáceo |
|                                                                                                                                       | EC50         | >0,1 - 1 (72 h)   |                           | Alga      |
| mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona<br>CAS: 55965-84-9<br>EC: Não aplicável | CL50         | 0,28 mg/L (96 h)  | Lepomis macrochirus       | Peixe     |
|                                                                                                                                       | EC50         | 0,16 mg/L (48 h)  | Daphnia magna             | Crustáceo |
|                                                                                                                                       | EC50         | 0,018 mg/L (72 h) | Selenastrum capricornutum | Alga      |

### 12.2 Persistência e degradabilidade:

| Identificação      | Degradabilidade |             | Biodegradabilidade |          |
|--------------------|-----------------|-------------|--------------------|----------|
| 2-(2-butoxi)etanol | DBO5            | 0,25 g O2/g | Concentração       | 100 mg/L |
| CAS: 112-34-5      | DQO             | 2,08 g O2/g | Período            | 28 dias  |
| EC: 203-961-6      | DBO5/DQO        | 0,12        | % Biodegradado     | 92 %     |

### 12.3 Potencial de bioacumulação:

| Identificação                                        |           | Potencial de bioacumulação |  |
|------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|--|
| 2-(2-butoxi)etanol<br>CAS: 112-34-5<br>EC: 203-961-6 | BCF       | 0,46                       |  |
|                                                      | Log POW   | 0,56                       |  |
|                                                      | Potencial | Baixo                      |  |

### 12.4 Mobilidade no solo:

| Identificação                                        | Absorção/dessorção |                      | Volatilidade |                  |
|------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------|------------------|
| 2-(2-butoxi)etanol<br>CAS: 112-34-5<br>EC: 203-961-6 | Koc                | 48                   | Henry        | 7,2E-9 Pa·m³/mol |
|                                                      | Conclusão          | Muito Alto           | Solo seco    | Não              |
|                                                      | Tensão superficial | 3,395E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido   | Não              |

### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

### 12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos

## SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

| Código    | Descrição                                                                                   | Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014) |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 08 01 11* | resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas | Perigoso                                         |

#### Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

HP14 Ecotóxico

#### Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto directo com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

#### Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º 1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

## SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

### Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)

Em aplicação do ADR 2021 e RID 2021:

- |                                                                                                    |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>14.1 Número ONU:</b>                                                                            | Não relevante |
| <b>14.2 Designação oficial de transporte da ONU:</b>                                               | Não relevante |
| <b>14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:</b>                                          | Não relevante |
| Etiquetas:                                                                                         | Não relevante |
| <b>14.4 Grupo de embalagem:</b>                                                                    | Não relevante |
| <b>14.5 Perigos para o ambiente:</b>                                                               | Não           |
| <b>14.6 Precauções especiais para o utilizador</b>                                                 |               |
| Disposições especiais:                                                                             | Não relevante |
| Código de Restrição em túneis:                                                                     | Não relevante |
| Propriedades físico-químicas:                                                                      | Ver secção 9  |
| Quantidades Limitadas:                                                                             | Não relevante |
| <b>14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:</b> | Não relevante |

**Transporte de mercadorias perigosas por mar:**

Em aplicação ao IMDG 39-18:

- |                                                                                                    |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>14.1 Número ONU:</b>                                                                            | Não relevante |
| <b>14.2 Designação oficial de transporte da ONU:</b>                                               | Não relevante |
| <b>14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:</b>                                          | Não relevante |
| Etiquetas:                                                                                         | Não relevante |
| <b>14.4 Grupo de embalagem:</b>                                                                    | Não relevante |
| <b>14.5 Poluente marinho:</b>                                                                      | Não           |
| <b>14.6 Precauções especiais para o utilizador</b>                                                 |               |
| Disposições especiais:                                                                             | Não relevante |
| Códigos EmS:                                                                                       |               |
| Propriedades físico-químicas:                                                                      | Ver secção 9  |
| Quantidades Limitadas:                                                                             | Não relevante |
| Grupo de segregação:                                                                               | Não relevante |
| <b>14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:</b> | Não relevante |

**Transporte de mercadorias perigosas por ar:**

Em aplicação ao IATA/ICAO 2021:

- |                                                                                                    |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>14.1 Número ONU:</b>                                                                            | Não relevante |
| <b>14.2 Designação oficial de transporte da ONU:</b>                                               | Não relevante |
| <b>14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:</b>                                          | Não relevante |
| Etiquetas:                                                                                         | Não relevante |
| <b>14.4 Grupo de embalagem:</b>                                                                    | Não relevante |
| <b>14.5 Perigos para o ambiente:</b>                                                               | Não           |
| <b>14.6 Precauções especiais para o utilizador</b>                                                 |               |
| Propriedades físico-químicas:                                                                      | Ver secção 9  |
| <b>14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:</b> | Não relevante |



## SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Regulamento (CE) n.º 528/2012: contém um conservante para proteger as propriedades iniciais do artigo tratado. Contém (etilendioxo)dimetanol, mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona, diurão (ISO), 2-octil-2H-isotiazole-3-ona.

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) N.º 528/2012: 2-octil-2H-isotiazole-3-ona (Tipo de produtos 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13) ; mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (Tipo de produtos 2, 4, 6, 11, 12, 13)

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

#### DL 150/2015 (SEVESO III):

Não relevante

#### Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não podem ser utilizadas em:

- objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- máscaras e partidas,
- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

#### Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

#### Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de Julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de Janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto Lei n.º 127/2013 de 30 de Agosto, que transpõe a limitação da emissão de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em certas atividades e instalações, constante do Decreto-Lei n.º 242/2001, de 31 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 181/2006, de 6 de setembro, e 98/2010, de 11 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 1999/13/CE, do Conselho, de 11 de março de 1999.

### 15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

## SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES \*\*

### Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

\*\* Alterações relativamente à versão anterior



## SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES \*\* (continuação)

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (Regulamento (UE) Nº 2015/830)

### **Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:**

COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (SECÇÃO 3, SECÇÃO 11):

- Substâncias acrescentadas  
Dióxido de titânio (diâmetro aerodinâmico  $\leq 10 \mu\text{m}$ ) (13463-67-7)
- Substâncias retiradas  
diurão (ISO) (330-54-1)  
Dioxido de silicio ( $1\% < \text{RCS} < 10\%$ ) (7631-86-9)

Substâncias que contribuem para a classificação (SECÇÃO 2):

- Substâncias acrescentadas  
Dióxido de titânio (diâmetro aerodinâmico  $\leq 10 \mu\text{m}$ ) (13463-67-7)

Regulamento nº1272/2008 (CLP) (SECÇÃO 2, SECÇÃO 16):

- Pictogramas
- Advertências de perigo
- Recomendações de prudência
- Informação suplementar

### **Textos das frases contempladas na secção 2:**

H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

H317: Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

H351: Suspeito de provocar cancro (Inalação).

### **Textos das frases contempladas na secção 3:**

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

### **Regulamento nº1272/2008 (CLP):**

Acute Tox. 2: H310+H330 - Mortal por contacto com a pele ou inalação.

Acute Tox. 2: H330 - Mortal por inalação.

Acute Tox. 3: H301 - Tóxico por ingestão.

Acute Tox. 3: H301+H311 - Tóxico por ingestão ou contacto com a pele.

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Carc. 2: H351 - Suspeito de provocar cancro (Inalação).

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.

Skin Corr. 1: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Skin Corr. 1C: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Skin Sens. 1A: H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

### **Procedimento de classificação:**

Aquatic Chronic 3: Método de cálculo

Skin Sens. 1A: Método de cálculo

Carc. 2: Método de cálculo

### **Conselhos relativos à formação:**

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

### **Principais fontes de literatura:**

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

### **Abreviaturas e acrónimos:**



Ficha de dados de segurança  
conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/UE

**Mateneve**



## SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES \*\* (continuação)

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada  
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas  
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo  
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional  
(DQO) Demanda Química de oxigénio  
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração  
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)  
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste  
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste  
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua  
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico  
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)  
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução  
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)  
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)  
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica  
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)  
(EPI) Equipamento de proteção individual  
(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos  
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável  
(UFI) identificador único de fórmula  
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro  
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

**\*\* Alterações relativamente à versão anterior**

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA